CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 399/2024
Folha: 01
Rubrica:
VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

Processo: **399/2024**
Data: **02/05/2024**

399/2024

Requerente:
GABINETE DO PREFEITO

Assunto:
PROJETO DE LEI

Súmula:
OFÍCIO N°095/2024- GAB
ASSUNTO:PROJETO DE LEI N°019/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 399/2024
Folha: 02
Rubrica:
VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

AOS CUIDADOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PARA OS DEVIDOS FINS

Rio das Ostras, 02/05/2024.

Camara Municipal de Rio das Ostras
Vanessa Pereira Mello
Protocolo
Matr. 027

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 399/2024
Folha: 03
Rubrica:
VANESSA PEREIRA M ELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

Ofício nº 095/2024 - GAB

Em, 30 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Maurício Braga Mesquita
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: **Projeto de Lei nº 019/2024**

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 019/2024, e sua respectiva Mensagem, para análise e aprovação de Vossa Excelência e demais Edis que compõem essa Casa Legislativa, **em caráter extraordinário e urgência especial,** conforme dispõe a Lei Orgânica do Município art. 30, I e Resolução nº 95/2005 – Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 119.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 399/2024
Folha: 04
Rubrica:
VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

Ao
Exmo. Sr.
Vereador Maurício Braga Mesquita
DD. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 019 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Temos a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, Projeto de Lei, que **"**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Cultura de Rio das Ostras, no valor de R$1.109.634,34**".**

A presente proposta de alteração orçamentária visa a reabertura da ação oriunda de Emendas Impositivas para a execução no presente exercício.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 399/2024
Folha: 05
Rubrica:
VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

PROJETO DE LEI Nº 019/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Cultura de Rio das Ostras no valor de R$1.109.634,34.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Cultura de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I desta Lei na importância de R$ 1.109.634,34 (um milhão, cento e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Ficam alteradas a Lei n° 2.959/2023 (Plano Plurianual) e a Lei n° 2.960/2023 (Lei Orçamentária Anual), conforme Anexos III e IV.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 30 de abril de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 399/2024
Folha: 06
Rubrica:
VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 019/2024

16 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
16.01 - 13.392.0080.2.798	-	3.3.60.41.00 - 2.719.0281	242.511,91
FMC - Política Nacional Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.399/22 – PNAB)	-	3.3.90.39.00 - 2.719.0281	200.000,00
		3.3.90.48.00 - 2.719.0281	578.072,26
		4.4.90.52.00 - 2.719.0281	32.868,48
16.01 - 13.392.0080.2.799		3.3.20.93.00 - 2.719.0281	736,81
FMC - Operacionalização da Lei Aldir Blanc - (Lei Federal nº 14.399/22)	-	3.3.90.39.00 - 2.719.0281	55.444,88

TOTAL	1.109.634,34

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 019/2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.719.0281	Outros Recursos Vinculados - Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022 - Anos Anteriores	1.109.634,34
	TOTAL	1.109.634,34

ANEXO III DO PROJETO DE LEI Nº 019/2024

Política Nacional Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.399/22 – PNAB)

Codificação: 13.392.0080.2.798 **Unidade Executora:** FMC

Fonte de Financiamento: Fiscal **Tipo de Ação:** Atividade

Recurso Vinculado: ■ **Recurso Não Vinculado:** ☐

Finalidade: Atender a Lei Federal nº 14.399/22 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura aplicando os recursos recebidos pelo município de Rio das Ostras em atendimento aos princípios, objetivos e finalidades desta lei.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R$
2022	-	Unidade	PNAB Executada	2022	-
2023	-			2023	-
2024	8			2024	1.053.452,65
2025	-			2025	-

Operacionalização da Lei Aldir Blanc - (Lei Federal nº 14.399/22)

Codificação: 13.392.0080.2.799 **Unidade Executora:** FMC

Fonte de Financiamento: Fiscal **Tipo de Ação:** Atividade

Recurso Vinculado: ■ **Recurso Não Vinculado:** ☐

Finalidade: Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de proposta, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R$
2022	-	Mês	Custeamento Operacional	2022	-
2023	-			2023	-
2024	8			2024	56.181,69
2025	-			2025	-

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 399/2024
Folha: 07
Rubrica:
VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

ANEXO IV DO PROJETO DE LEI Nº 019/2024

FUNÇÃO: 13 – CULTURA — **392 – DIFUSÃO CULTURA**

PROGRAMA: 0080 – DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

Política Nacional Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.399/22 – PNAB)

Codificação:	13.392.0080.2.798	**Unidade Executora:**	FMC
Produto:	PNAB Executada	**Unidade de Medida:**	Unidade
Meta:	8		
Finalidade:	Atender a Lei Federal nº 14.399/22 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura aplicando os recursos recebidos pelo município de Rio das Ostras em atendimento aos princípios, objetivos e finalidades desta lei.		

Operacionalização da Lei Aldir Blanc - (Lei Federal nº 14.399/22)

Codificação:	13.392.0080.2.799	**Unidade Executora:**	FMC
Produto:	Custeamento Operacional	**Unidade de Medida:**	Mês
Meta:	8		
Finalidade:	Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de proposta, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.		

PROCESSO Nº 08/399/24
FOLHA Nº
RUBRICA

Ao
Chefe do Expediente

Encaminho o presente processo administrativo para as devidas providências.

Rio das Ostras, 02 de Maio de 2024.

Alexander de Moura Rei
Diretor Administrativo
Matrícula nº 40